

Grupo de Trabalho - Licenciamento Ambiental

De: Leandro Santana <lhdsantana@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 19 de junho de 2019 01:05
Para: Grupo de Trabalho - Licenciamento Ambiental
Assunto: elaboração da avaliação ambiental estratégica

Há necessidade de uma reengenharia do pacto federativo para agilizar e direcionar estudos para elaboração da avaliação ambiental estratégica, dependendo da dimensão do empreendimento será necessária integração administrativa dos diversos entes da federação.

uma vez pactuada a iniciativa política entre os entes envolvidos para iniciar o licenciamento do empreendimento de grande porte pela união, será necessário impor alterações de políticas de desenvolvimento regional estadual. E/ou ao tomar iniciativa estadual para desenvolvimento regional estadual é necessário impor mudanças no plano diretor municipal. Imposição dada apesar da autonomia administrativa, contudo o ente tem a liberdade de requerer as compensações técnicas necessárias de equipamentos públicos nos municípios atingidos diretamente pelo empreendimento acompanhado por audiências públicas e pelo ministério público.

e é necessário um grupo de trabalho dos diversos atores para conciliações necessárias para implementações pela ótica municipal no plano diretor municipal acomodar mudanças decorrente da avaliação ambiental estratégica. sugestão dos atores a serem provocados nesta fase seja pelo ministério do meio ambiente, seja pela secretaria estadual do meio ambiente:

<http://www.mi.gov.br/apresentacao>

<http://www.desenvolvimentoregional.sp.gov.br/Institucional>

e para cada município envolvido para se manifestar sobre o plano diretor municipal e pactuar as responsabilidades pela implantação e/ou adaptação de equipamentos públicos.

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/apresentacao/index.php?p=857>

uma vez acomodado os interesses dos diversos entes é redigido a avaliação ambiental estratégica, superado essa fase inicia apresentação das informações para acompanhamento pela área de meio ambiente competente

<http://www.mma.gov.br/institucional.html>

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/secretaria-de-infraestrutura-meio-ambiente/>

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/menu/index.php?p=176187

<http://www.riograndedaserra.sp.gov.br/secretarias/verde-e-meio-ambiente/>

uma vez pactuado com todos os entes envolvidos a viabilidade do empreendimento, então finalmente, o plano diretor municipal deverá ser atualizado e integrado ao empreendimento a ser implementado.

Contudo o cidadão terá liberdade empreender condicionado ao que está definido no plano diretor municipal

https://www.youtube.com/watch?v=H4Ia_5m3wE4

https://www.youtube.com/watch?v=sl_Cbj1Gg4g

agora é necessário acompanhar e exigir da municipalidade em toda revisão do plano diretor municipal e avaliação ambiental estratégica para todo território do município e assim estabelecer políticas de desapropriação ou alienação/concessão de terrenos públicos ou propriedades públicas.

<https://www.youtube.com/watch?v=F7IcwEtw9HQ>

<https://www.youtube.com/watch?v=ZWUyhCuOKyc>

Leandro H. Santana

